



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 449 - Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO DECRETO Nº201/2022.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO II n.º 445, Página n.º 1, publicado no dia 27 de dezembro de 2022, **REFERENTE AO DECRETO Nº 201/2022. ONDE SE LÊ: Decreto nº. 201, de 26 de dezembro de 2022. LEIA-SE: Decreto nº. 202, de 26 de dezembro de 2022.**

Data: 02/01/2023

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 587/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços nº 050/2022, Pregão Presencial nº 072/2022, Processo Licitatório nº 151/2022, que tem por objeto serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Raul Sérgio Nunes – Secretaria de Administração;

Bruno Eduardo dos Santos – Secretaria de Educação;

Ivo Okasaki – Secretaria de Finanças;

Marcelo Ângelo da Maia Cunhas – Secretaria de Desenvolvimento;

Claudio Roberto Siqueira Lins – Secretaria de Obras;

Izaías Portilho Flávio – Secretaria de saúde;

Tatiane de Fátima Alves – Secretaria de Assistência;

Cristina Paula Rodrigues – Secretaria de Juventude.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro e Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 588/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 049/2022, Processo Licitatório nº 163/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Caixa pequena para cirurgia, destinada à Estratégia de Saúde da Família São João – ESF São João, em atendimento à Emenda Impositiva nº 08/2021 ao projeto de Lei nº 40/2021 Lei Orçamentária Anual de 2022 – LOA 2022, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 589/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Pereira** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 051/2022, Processo Licitatório nº 165/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviço de locação mensal de três veículos para transporte de pacientes em TFD – Tratamento Fora do Domicílio, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 590/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como fiscal do Contrato Nº 115/2022, Tomada de Preços nº 010/22, Processo Licitatório nº 150/22, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de ampliação e reforma do Pronto Socorro do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 05/2021, Autógrafo de Lei N.º 068/2022, Projeto substitutivo aos projetos n.º 069/2022 e n.º 073/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 591/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 117/2022 e nº 120/2022, Pregão Presencial nº 074/2022, Processo Licitatório nº 153/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletroeletrônicos para atender as Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva n.º 1/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA), destinado a Secretaria Municipal de Educação e a Emenda Impositiva n.º 8/2021 ao Projeto de Lei n.º 040/21 (LOA) destinada a Secretaria Municipal de Saúde (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 592/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, a Senhora Sônia Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 966, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 28 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



Escala de Plantões 24h Janeiro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 9936-1107
6	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 9936-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 9936-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE 

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

 **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

 **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JANEIRO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL	TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO	FERIADO
2	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
4	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SÁBADO	ENIO COLETE
8	DOMINGO	ENIO COLETE
9	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
10	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
12	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
15	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SEXTA-FEIRA	FERIADO
21	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
23	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
24	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
27	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
31	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

Secretaria de FINANÇAS 